



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.221 de 20 DE OUTUBRO DE 2016

RESOLUÇÃO N.05 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre o Programa +30 da APAE”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Capão Bonito – C.M.A.S., no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.221, de 20 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO as deliberações, dos membros do Conselho presentes em Reunião Extraordinária, realizada no dia 03 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição do Programa +30 da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, dentro da tipificação “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.


Eliana A. de Campos Oliveira
Presidente do CMAS